



Diário Oficial Eletrônico do Município

# Bernardo Sayão - To

ANO I  
Segunda-feira  
14 de Setembro de  
2026

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

Edição Nº 00542

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aviso de Licitação Nº 95, de 14 de Setembro de 2026

Portaria Nº 122, de 14 de Setembro de 2026

EDIÇÃO Nº  
**00542**

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**  
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Aviso de Licitação Nº 95, de 14 de Setembro de 2026

#### Aviso de Dispensa de Licitação Contratação Direta Por Dispensa Nº 95/2026

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e personalização de balões blimp, torres e rooftops infláveis, destinados à divulgação institucional e à utilização em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO.

Edital e Termo de Referência estrara disponível no site [www.bernardosayao.to.gov.br/portal](http://www.bernardosayao.to.gov.br/portal) da transparência.

Para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: [cpl20252028@gmail.com](mailto:cpl20252028@gmail.com)

Bernardo Sayão - TO, 14 setembro de 2026.

GERSON DA SILVA BARBOSA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 122, de 14 de Setembro de 2026

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA PM-BS/TO Nº 122/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS nº 156/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO PM – BS nº 095/2026

A prefeitura Municipal de Bernardo, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZA** a realização da Dispensa nº **95/2026/PM-BS/TO**. O procedimento integra o Processo Administrativo nº 156/2026/PM-BS/TO e fundamenta-se no art. 75, inciso II, da mesma lei.

**Justificativas da Contratação:**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na confecção e personalização de balões blimp, torres e rooftops infláveis, destinados à divulgação institucional e à utilização em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO.

**Pesquisa de Preço:** O Setor de Compras e Orçamento realizou um levantamento prévio de mercado. Os valores estimados estão dentro do limite legal permitido para a dispensa de licitação, cumprindo as exigências da Lei nº 14.133/2021.

**Princípios Administrativos:** A contratação segue rigorosamente os princípios da administração pública, sem significar atuação livre ou sem critérios. O procedimento prévio garantiu tratamento igualitário aos participantes por meio da coleta de orçamentos.

**Publicidade:** O Aviso de Dispensa foi publicado conforme o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, para colher propostas adicionais. O prazo para manifestação de interesse é de até 3 (três) dias úteis após a publicação.

**Orçamento:** A Secretaria Municipal de Administração, em despacho, a disponibilidade de dotação orçamentária para a despesa.

#### RESOLVE:

**Art. 1º – Autoriza** a realização/prosseguimento do procedimento de contratação direta, deixando a autorização definitiva da contratação para depois do julgamento, escolha do contratado, comprovação da habilitação, razão da escolha e justificativa do preço, conforme a estrutura do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 para a Contratação de empresa especializada para emissão de Certificado Digital, em conformidade com as normas da ICP-Brasil-Infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Bernardo Sayão-TO.

**Parágrafo único:** A empresa contratada deverá cumprir todas as exigências do Termo de Referência anexado ao processo.

**Art. 2º – PUBLICAÇÃO.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão – TO, 14 de setembro de 2026.

OSORIO ANTUNES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL